



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.110 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", "b" e "b", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 3.534.906,28 (três milhões, quinhentos e trinta quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	F.R.:
41	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
1517	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	416.800,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1583	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	400.000,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
72	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
665	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500,00	0500
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
562	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.800,00	0540
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1213	12.361.0103.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMFES	457.200,00	0540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1541	12.365.0103.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	167.100,00	0540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1256	12.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	262.500,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1562	12.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	350.000,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
157	15.452.0107.2030.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

113	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	50.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1465	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	100.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1584	15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	400.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1250	10.122.0004.1042.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	163.900,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
402	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	12.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
408	20.608.0121.2061.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADES RURAIS E DESENVOLVIMENTO ANIMAL	12.100,00	0500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
347	22.661.0122.2066.0000	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDEER E CRESCER)	3.000,00	0500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
429	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.000,00	0662
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
1147	27.812.0127.1040.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	35.000,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
309	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	300.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
310	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	100.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1442	13.392.0128.2110.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	6.066,20	0716
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
1442	13.392.0128.2110.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	983,26	0716
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1479	10.302.0115.2049.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	69.500,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
1582	13.392.0128.2110.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	2.456,82	0716
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	983,26	0716
Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	69.500,00	0600
	2.456,82	0716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 3 de 7

Anulação de dotações

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	VALOR:	F.R.:
587	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-63.000,00	0500
595	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-545.000,00	0540
606	12.365.0103.2016.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-110.800,00	0540
642	12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-25.000,00	0500
653	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00	0500
659	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-65.000,00	0500
704	12.361.0103.2014.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-55.000,00	0500
777	12.367.0103.2018.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-19.300,00	0540
821	12.366.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-60.000,00	0540
1128	12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-40.000,00	0500
1254	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-195.000,00	0500
1255	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-140.000,00	0500
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
95	04.122.0002.1011.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	0500
1249	15.452.0107.2030.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-45.000,00	0500
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
962	10.301.0114.1022.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-163.900,00	0500
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
386	04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00	0500
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
1129	23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	0500
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
428	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-12.000,00	0662
432	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.000,00	0662

11 SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER

1448	13.392.0128.2110.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-183,00	0716
1449	13.392.0128.2110.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-5.883,20	0716
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS	VALOR:	F.R.:
367	28.846.0000.0001.0000 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00 PENSÕES	-63.100,00	0500
374	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-435.000,00	0500
1467	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-125.000,00	0500
1468	28.843.0000.0006.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-1.191.800,00	0500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA N° 88/2024, de 22 de AGOSTO de 2024.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira, Luciano Freitag e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luciano Freitag e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco, Taciane Bortoluz e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Renata Fasolin Fioravanço;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 4 de 7

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Danusa Borges Souza Pizzi, Luciano Freitag, Rosicler Piccoli Diehl, Renata Fasolin Fioravanço e Olaine Dalberto Zanin;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Marilsa Antunes França e Renata Fasolin Fioravanço;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Renata Fasolin Fioravanço;

Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Danusa Borges Souza Pizzi, Luciano Freitag e Renata Fasolin Fioravanço.

Art. 2º. Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda - Andréia Brocco

Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito - Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação - João Victor Timbola

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Fernanda Siqueira Colet

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo - Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Flávio Lombardi

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer - Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - André Velmud

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente - Maria Caroline Beber

Gabinete do Prefeito - Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 84/2024, de 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 89/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -COMDICA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Fernanda Garbin	Daniela Soccoloski Pavoni	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Ebone	Ana Roselva Piccoli	Gabinete do Prefeito
Andreia Brocco	Dagmara Dal Piva	Secretaria Municipal de Fazenda
Augusto Luis Fassina	Ana Paula Scariot	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Luciana Bertosso	Jean Marcos Pradegan	Secretaria Municipal de Administração
Kamila Domeraska	Vitor Pagnussat	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Cíndia Nara Vanin	Claudiane Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Roberto de Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários
Rosângela Maria Pick	Sandra Elisabete Fabiani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE
Norberto dos Santos Rodrigues	Dalci Roveda Junior	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul - Delegacia de Marau
Fabiola Razera Pastre	Marizete Rodrigues de Moraes	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Marau
Narciso Francisco Ramalho	Elton Almeida	Safurfa Esporte Clube
Vanessa Segala	Jair Franzosi	Associação de Contadores
Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria de nº 074/2024, de 04 de julho de 2024 e as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois do mês de agosto do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 5 de 7

Yasmin Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 373, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
58700	Adriana Coradi	15/07/2024	03
14150/6700	Adriane Goetz	08/08/2024	01
37176	Agtha Cristian Solda Tessaro	24/07/2024	01
64260	Aline Camera Francescheto	24/07/2024	01
64422	Ana Claudia da Rosa	06/08/2024	02
64733	Ana Paula Quariniri Borella	08/08/2024	01
64282	Andressa Dalmago dos Santos	23/07/2024	01
64265/63766	Angelica Burchel Dornelles	01/08/2024	01
19054	Carlos Rafael de Mello Vieira	08/08/2024	01
32271	Catieli dos Santos Muller	26/07/2024	01
32271	Catieli dos Santos Muller	29/07/2024	03
32271	Catieli dos Santos Muller	12/08/2024	03
41149-33367	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	30/07/2024	04
64522	Clair Zancan Castilhos Chaves	07/08/2024	01
64595	Cristiane Romani Franciscao	02/08/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
64696	Daiane Ritieli da Silva	13/08/2024	01

34479	Daniel Casagrande dos Santos	26/07/2024	01
27294	Daniela Saccoloski Pavoni	31/07/2024	01
64569	Debora da Silva Ribeiro	01/08/2024	01
64028	Deisi Fabris	29/07/2024	05
64357	Diane Rita Lorenzett	24/07/2024	01
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	22/07/2024	01
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	31/07/2024	01
64743	Gabriela Marcon Toretta	02/08/2024	01
63008/63767	Gisele Wilhelm	09/08/2024	01
62682/63048	Grasiele Dal Pupo Ferrão	05/08/2024	01
41440	Graziela Bordin Tibola	17/07/2024	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	31/07/2024	01
52680	Graziela Ferro	02/08/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
47627	Helena Maia Cavalcante	29/07/2024	03
29564/37454	Katiane Dal Molin	29/07/2024	01
37885	Lauren Dalberto Silveira Pereira	06/08/2024	01
24929	Lediane Castoldi	19/07/2024	01
24929	Lediane Castoldi	23/07/2024	03
24929	Lediane Castoldi	02/08/2024	01
64373	Leonilda Deobald Riques	05/08/2024	05
64373	Leonilda Deobald Riques	19/08/2024	01
61833	Leonora Falkembach	08/08/2024	01
24082	Liliane Dal Molin Dariva	31/07/2024	03
24082	Liliane Dal Molin Dariva	06/08/2024	04
28266	Lizete da Silva	12/08/2024	01
64361	Luci Pereira de Abreu	30/07/2024	01
34762	Luciana Bertosso	22/07/2024	01
52655	Luciana Poletto	09/08/2024	01
52655	Luciana Poletto	12/08/2024	01
2836	Luis Tadeu do Nascimento	02/08/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 6 de 7

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 377, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
64560	Maria Beatriz Felisberto	23/07/2024	01
27472	Maria Cristiana Machado Madruga	06/08/2024	01
64315	Marieli da Rosa dos Santos	19/07/2024	01
37869	Marisa Pedrotti	14/08/2024	01
64256	Marivane Casa Zordan	26/07/2024	01
8729	Morgana Bortoluz	18/07/2024	01
38105	Natalia Kunz Caselani Saggin	06/08/2024	01
41289/36633	Nelci Maria Brambilla	02/07/2024	30
64133	Onilda Telles de Souza	14/08/2024	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos	23/07/2024	01
61888	Rafael Falquembach	03/07/2024	01
61888	Rafael Falquembach	09/07/2024	01
14869	Rejane Rodigheri Coldebella	17/07/2024	03
14869	Rejane Rodigheri Coldebella	24/07/2024	01
47643	Renata Sperotto Martins	02/08/2024	01
64267	Sandra Mara Caceres da Silva	06/08/2024	01
64364	Sherlue Bottega da Silva	12/08/2024	01
52663	Simara da Silva Miri	14/08/2024	02
26417	Simone Costenero Ribeiro	14/08/2024	02
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	30/07/2024	01
64333	Suzana Klajn	06/08/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 378, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
-------	------	------	------

15075	Taciane Bortoluz	30/07/2024	01
64472	Taina Aparecida Monteiro	23/07/2024	01
64472	Taina Aparecida Monteiro	21/07/2024	02
62941/63777	Tainara Durante	01/09/2024	02
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	29/07/2024	04
20460/22179	Tatiane Locatelli	23/07/2024	01
29580	Vagner Leonal Ferrao	05/08/2024	01
7471	Vanessa Bisinella	12/08/2024	01
63343	Vinicius Kaefer	30/07/2024	01
63642	Vitoria Pereira Fedrigo	11/08/2024	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo ao Termo De Fomento Nº. 09FO/Contrato Nº. 152/23

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS, CNPJ 73.305.096/0001-70

OBJETO: Acrescer quantitativos.

VALOR: R\$ 86.400,00

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO / 38.392.032/0001-52 / Inexigibilidade de Licitação nº 68/2024 / Contrato 270/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação artística durante a programação do Cultura 24 Horas.

VALOR: R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA:15/10/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FRANCIELI SCHRENK BERGMANN 08366301907 / 24.807.403/0001-05 / Inexigibilidade de Licitação nº 69/2024 / Contrato 271/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para intervenções da Companhia Re Tri Circo, durante a programação do Cultura 24 Horas.

VALOR: R\$ 8.380,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1656

Página 7 de 7

VIGÊNCIA:15/10/2024

.....
CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: 49.036.724 BRYAN MACEDO / 49.036.724/0001-84 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 272/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA:31/07/2025

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Pregão Eletrônico nº 41/2024 / Contrato 273/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para atendimento do Programa SALVAR/SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

VALOR: R\$ 876.795,90, sendo R\$ 73.066,32 mensais.

VIGÊNCIA:15/08/2025

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 269/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica nas seguintes ruas: Rua 21 de Abril, Rua Governador Valter Jobim, Rua Santo Antônio, Rua Jabuticaba, Rua São José, Rua Pedro Rigo, Rua Narciso Tesser, Ruas Dino Lorenzetti e Noé Falquembach, Rua José Posser, Rua Solferino Agostini e Rua Beija-Flor.

VALOR: R\$ 1.855.926,24

.....
CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: ZANANDREA, ZANANDREA & CIA LTDA / 87.435.921/0002-46 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 274/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 31/07/2025

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RS KELLER & CIA LTDA / 06.998.502/0001-30 / Inexigibilidade de Licitação nº 67/2024 / Contrato 275/2024.

OBJETO: Aquisição de Gibis personalizados para disponibilizar aos alunos da Rede Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 179.100,00

VIGÊNCIA: 31/01/2025

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Pregão Eletrônico nº 72/2024 / Contrato 276/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de grama sintética na Praça Elpídio Fialho e no Paço Municipal, conforme projeto, orçamento e memorial descritivo.

VALOR: R\$ 22.072,60, sendo R\$ 16.554,45 referente a materiais e R\$ 5.518,15 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 18/12/2024

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PORTHAL ESCOLA DE IDIOMAS E CURSOS LIVRES LTDA / 37.887.233/0001-68 / Pregão Eletrônico nº 62/2024 / Contrato 277/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso preparatório para ENEM e Pré-vestibular para alunos da Rede Pública de Ensino.

VALOR: R\$ 63.800,00, sendo R\$ 10.633,33 mensais.

VIGÊNCIA: 17/02/2025

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f41b-3ce0-6dab-1f24

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1656, ano VIII, veiculado em 22 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 22/08/2024 às 16:55:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f41b-3ce0-6dab-1f24>